

PORTARIA Nº 390 – DG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Re-Publicada no Diário da Assembléia nº 2408

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 96, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **Jussania Soares da Silva Duarte**, matrícula n.º 9192, Oficial de Gabinete da Presidência, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 05/09/2016 a 03/03/2017, com base no despacho n.º 16.865/2016 da JMOE, conforme o Processo Administrativo n.º 00294/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral